



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

Redação Final

SÚMULA:-AUTORIZA o Poder Executivo a reajustar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé, conforme ao disposto da Lei Complementar de nº 38 de 13 de novembro de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

D E C R E T O:

ARTIGO 1º:-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a partir do mês de janeiro de 1985, a reajustar os subsídios dos Vereadores / da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no percentual de 3% (Três por cento) da "Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná" que é no valor de Cr\$-12.385.833 (doze milhões trezentos e oitenta e / cinco mil oitocentos e trinta e três cruzeiros).

ARTIGO 2º:-Fica a partir do mês de janeiro de 1985, estipulados os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Itararé no valor de Cr\$-371.575 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais para cada vereador e, será dividido em parte fixa e parte variável, sendo a parte fixa no valor de Cr\$-171.575 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais para cada vereador e a parte variável no valor de Cr\$-200.000 (duzentos mil cruzeiros) mensais para cada vereador que será paga por Sessão de Trabalho, sendo quatro sessões mensais.

ARTIGO 3º:-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 16 de abril de 1985.

Pedro Esposito
Presidente



Ata da Sessão Ordinária de 1935

1935 - 1936

Ata da Sessão Ordinária de 1935 - 1936
A Sessão Ordinária de 1935 - 1936, realizada em 1935, teve como pauta a seguinte:

1. - Abertura da Sessão Ordinária de 1935 - 1936.
2. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

3. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
4. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
5. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

6. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
7. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
8. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

9. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
10. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
11. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.

12. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.
13. - Leitura e aprovação do Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Curitiba.